



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 04/2005

SÚMULA: *Autoriza Chefe do Poder Executivo a firmar Convênios, Termos de Ajustes, Auxílios e Acordos, Órgãos Governamentais.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar, Convênios, Termos de Ajustes, Auxílios e Acordos com Órgãos Governamentais Federais e Estaduais, com a finalidade de conseguir recursos destinados a custear obras, serviços e manutenção de bens públicos.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lupionópolis, 04 de março de 2005.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal